

# INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

---

## 1. Informações do Instituto

### 1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista Bennett - em Recuperação Judicial (IMB), fundado em 28 de fevereiro de 1921, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio Bennett, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O Instituto é mantenedor do Colégio Bennett, que ofereceu cursos em todos os níveis da educação básica: educação infantil, ensino

fundamental e ensino médio até dez/2020. Desta forma não possui ciclo operacional, somente despesas e receitas administrativas.

**1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas.**

**(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

**(ii) Programa de Integração Social - PIS**

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

**(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Instituição, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

**(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 17.

**(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

A Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

**1.3. Situação patrimonial e financeira**

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 27 - Recuperação Judicial

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a instituição apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 42.804.239 (R\$ 23.868.200 negativo em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido negativo de R\$ 270.363.651 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 243.519.236 negativo em 31 de dezembro de 2020).

**1.4. Estado de pandemia (Covid-19)**

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e

educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

### **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

## **2.2. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### **2.2.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atual (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação.

### **2.2.2. Apresentação dos resultados abrangentes**

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

### **2.2.3. Reconhecimento de receitas**

As receitas, custos e despesas decorrentes das atividades de ensino são reconhecidas contabilmente, observando o regime de competência.

As receitas de mensalidades são reconhecidas mensalmente em função da ocorrência de seu fato gerador, independentemente de terem sido recebidas e são apresentadas com a respectiva estimativa de perda para os créditos julgados de difícil realização.

Os montantes das bolsas de estudo e das gratuidades concedidas estão apresentados como receitas das atividades, sendo apresentados os mesmos montantes como dedução das receitas na rubrica bolsas de estudo.

A receita é apresentada líquida, das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos nota explicativa nº 18.

#### **(i) Prestação de serviços educacionais**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas referem-se às mensalidades de ensino de Educação Básica.

**(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)**

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

**(iii) Receitas antecipadas - matrículas**

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

**2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

**2.2.5. Mensalidades a receber**

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidades e cheques a receber, considerados de difícil realização.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

**2.2.6. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável

acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 8.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

#### **2.2.7. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

#### **2.2.8. Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

#### **2.2.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

---

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 2.2.10. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

#### 2.2.11. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### 2.2.12. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

| Descrição              | 2021       | 2020          |
|------------------------|------------|---------------|
| Banco - Conta corrente | 700        | 19.730        |
| <b>Total</b>           | <b>700</b> | <b>19.730</b> |

# INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

### 4. Mensalidades a receber

| Descrição                                    | 2021           | 2020           |
|--|----------------|----------------|
| Mensalidades a receber (a)                   | 700.895        | 949.913        |
| Confissão de dívida em faturas               | 200.098        | 113.999        |
| Cheques devolvidos à Tesouraria              | 153.567        | 153.567        |
| Cheques em cobrança                          | 151.764        | 151.764        |
| Cheques a compensar                          | 11.722         | 11.722         |
| Confissão de dívida em cheques               | 2.722          | 88.822         |
| Créditos a receber - Cartão de crédito       | -              | 2.059          |
| Perdas estimadas crédito liquidação duvidosa | (1.083.714)    | (901.298)      |
| <b>Total</b>                                 | <b>137.054</b> | <b>570.547</b> |

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

### Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

| Descrição                    | 2021               | 2020             |
|------------------------------|--------------------|------------------|
| Mensalidades a receber       | (708.349)          | (525.933)        |
| Cheques em cobrança judicial | (305.330)          | (305.330)        |
| Confissão de dívidas         | (70.034)           | (70.034)         |
| <b>Total</b>                 | <b>(1.083.714)</b> | <b>(901.298)</b> |

A estimativa de perda de mensalidades foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério de atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre negociação de dívidas.

### 5. Contas a receber

| Descrição                   | 2021           | 2020           |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamento a Fornecedores | 82.196         | 621.071        |
| Adiantamento para viagem    | 13.912         | 4.210          |
| Contas a receber diversas   | 130.624        | 2.624          |
| <b>Total</b>                | <b>226.731</b> | <b>627.905</b> |

A redução no saldo de adiantamentos a fornecedores em 2021, decorre da transferência para mútuos de partes relacionadas.

# INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

### 6. Compromissos a receber

| Descrição              | 2021             | 2020             |
|------------------------|------------------|------------------|
| Compromissos a receber | 6.989.770        | 5.770.053        |
| <b>Total</b>           | <b>6.989.770</b> | <b>5.770.053</b> |

  

| 2020      | Concessões | Amortizações | Juros   | 2021      |
|-----------|------------|--------------|---------|-----------|
| 5.770.053 | 547.152    | (65.364)     | 737.929 | 6.989.770 |

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a receber, são relativos às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

### 7. Depósitos judiciais

| Descrição                                 | 2021             | 2020             |
|---|------------------|------------------|
| Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais | 3.900.747        | 3.739.105        |
| <b>Total</b>                              | <b>3.900.747</b> | <b>3.739.105</b> |

A instituição teve um aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2021 e 2020, relacionados aos processos trabalhistas, conforme nota explicativa nº 14, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

### 8. Imobilizado

#### 8.1. Composição dos saldos

| Descrição               | Taxa anual de Depreciação | 2021              |                       | 2020             |                  |
|-------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                         |                           | Custos            | Depreciação acumulada | Líquido          | Líquido          |
| Terrenos                |                           | 3.332.801         |                       | 3.332.801        | 3.332.801        |
| Edifícios e construções | 4%                        | 1.225.000         | (480.834)             | 744.166          | 782.166          |
| Instalações             | 10%                       | 646.609           | (646.414)             | 195              | 487              |
| Benfeitorias em imóveis | 4%                        | 9.141.405         | (6.992.562)           | 2.148.844        | 2.440.908        |
| Móveis e utensílios     | 10%                       | 1.046.789         | (1.013.301)           | 33.488           | 38.827           |
| Equipamentos de         | 10%                       | 22.273            | (22.273)              | -                | -                |
| Equipamentos de ensino  | 15%                       | 760.203           | (760.203)             | -                | -                |
| Equipamentos de         | 20%                       | 1.458.325         | (1.458.325)           | -                | -                |
| Bibliotecas             | 10%                       | 510.463           | (510.463)             | -                | -                |
| Máquinas e equipamentos | 10%                       | 727.985           | (721.037)             | 6.948            | 9.901            |
| <b>Total</b>            |                           | <b>18.871.853</b> | <b>(12.605.410)</b>   | <b>6.266.443</b> | <b>6.605.090</b> |

# INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

### 8.2. Movimentação do custo

| Descrição                     | 2020              | 2021     |          |          | Custo             |
|-------------------------------|-------------------|----------|----------|----------|-------------------|
|                               | Custo             | Adições  | Baixas   | Transf.  |                   |
| Terrenos                      | 3.332.801         | -        | -        | -        | 3.332.801         |
| Edifícios e construções       | 1.225.000         | -        | -        | -        | 1.225.000         |
| Instalações                   | 646.609           | -        | -        | -        | 646.609           |
| Benfeitorias em imóveis de 3º | 9.141.405         | -        | -        | -        | 9.141.405         |
| Móveis e utensílios           | 1.046.789         | -        | -        | -        | 1.046.789         |
| Eqptos de comunicação         | 22.273            | -        | -        | -        | 22.273            |
| Eqptos de ensino              | 760.203           | -        | -        | -        | 760.203           |
| Eqptos de informática         | 1.458.325         | -        | -        | -        | 1.458.325         |
| Biblioteca                    | 510.463           | -        | -        | -        | 510.463           |
| Máquinas e equipamentos       | 727.985           | -        | -        | -        | 727.985           |
| <b>Total</b>                  | <b>18.871.853</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>18.871.853</b> |

## 9. Intangível

### 9.1. Composição dos saldos

| Descrição                   | 2021                      |         |             | 2020    |         |
|-----------------------------|---------------------------|---------|-------------|---------|---------|
|                             | Taxa anual de amortização | Custo   | Amortização | Líquido | Líquido |
| Direitos de uso de software | 20%                       | 348.746 | (328.450)   | 20.296  | 23.637  |

  

| Descrição                  | Custo   | Adições | Baixas | Transf. | Custo   |
|----------------------------|---------|---------|--------|---------|---------|
| Direito de uso de software | 348.746 | -       | -      | -       | 348.746 |

## 10. Obrigações trabalhistas

| Descrição                        | 2021              | 2020              |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| INSS a recolher                  | 7.877.731         | 412.622           |
| FGTS a recolher                  | 6.399.069         | 6.330.624         |
| Rescisões e homologações         | 2.198.067         | 2.073.496         |
| Acordo trabalhista               | 1.726.813         | 1.426.678         |
| FGTS Parcelamento Excluído       | 426.944           | 0                 |
| 13º Salário                      | 218.563           | 330.924           |
| Provisão de férias               | 51.246            | 122.594           |
| Mensalidades sindical a recolher | 27.936            | 24.341            |
| Contribuição sindical a recolher | 26.300            | 23.678            |
| Salários e Ordenados             | 16.451            | 240.212           |
| Contribuição Assistencial        | 9.276             | 7.831             |
| Serviços Avulsos s/ vínculo      | 6.981             | 6.981             |
| Férias                           | 6.808             | 21.081            |
| Provisão de FGTS férias          | 4.100             | 9.807             |
| Pensão alimentícia               | 484               | 484               |
| <b>Total</b>                     | <b>18.996.769</b> | <b>11.031.353</b> |

# INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Devido às questões financeiras, o Instituto deixou de cumprir obrigações trabalhistas e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 29.

### 11. Obrigações tributárias

| Descrição                         | 2021              | 2020          |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| IRRF a recolher s/ salários (a)   | 9.637.924         | 57.752        |
| Pis / Cofins / CS s/ Serviços (a) | 1.527.847         | 2.070         |
| IRRF a recolher s/ serviços       | 10.094            | 217           |
| INSS a recolher s/ serviços       | 6.561             | 6.093         |
| ISS s/ serviços                   | 1.369             | 472           |
| <b>Total</b>                      | <b>11.183.795</b> | <b>66.603</b> |

(a) Houve aumento de débitos de IRRF s/ salários e PIS, COFINS e CSLL, devido valores transferidos de parcelamentos rescindidos, conforme Nota Explicativa nº 13.

### 12. Receitas Antecipadas

| Descrição                | 2021             | 2020             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Receitas antecipadas (a) | 7.495.114        | 5.628.635        |
| <b>Total</b>             | <b>7.495.114</b> | <b>5.628.635</b> |

(a) Em 2021, foi recebido R\$ 4.247.785,22 referente ao pagamento de aluguel antecipado pelo Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.

### 13. Parcelamentos

| Descrição                               | 2021             |                  | 2020             |                   |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|   | Curto Prazo      | Longo Prazo      | Curto Prazo      | Longo Prazo       |
| Parcelamento FGTS (a)                   | -                | -                | 174.239          | 217.997           |
| Parcelamento PERT Lei nº 13.496/17 (b)  | 305.716          | 1.953.291        | 1.991.537        | 13.813.238        |
| Parcelamento INSS (c)                   | 779.608          | 1.556.296        | 803.968          | 2.182.199         |
| Parc. Trans. Excep. Port-14402/2020 (d) | -                | -                | 308.807          | 3.716.790         |
| <b>Total</b>                            | <b>1.085.324</b> | <b>3.509.587</b> | <b>3.278.551</b> | <b>19.930.224</b> |

(a) Corresponde ao parcelamento de FGTS, Plano 2011005061 em 180 parcelas e Contribuição Social em 40 parcelas, realizados em 15 de setembro de 2011; e Plano 2018010446 em 60 parcelas período 02/2006 a 05/2007 realizado em 05 de novembro de 2018.; Parcelamento baixado em 12/2021 e valores transferidos para Obrigações Trabalhistas;

# INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aquele objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial. A referida Lei foi regulamentada perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) através da Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017, publicada no DOU de 21 de junho de 2017, seção 1, pág. 20 e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a regulamentação se deu através da Portaria nº 690/2017 de 29 de junho de 2017, publicada no DOU de 30/06/2017, seção 1, pág. 43 a Instituição optou pela modalidade prevista no inciso II do art. 2o. da referida Lei; Parcelamento parcialmente rescindido em 05/2021 e 08/2021 e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.
- (c) Em setembro de 2019, a Instituição aderiu ao parcelamento de INSS das competências de 03 a 06/2005 e 09/2005, que estavam provisionadas como demandas tributárias, o referido parcelamento será pago em 60 parcelas.
- (d) Em dezembro de 2020 houve a adesão do Parcelamento Transação Excepcional Portaria - 14402/2020 (pandemia). Neste parcelamento foram inclusos parte dos débitos de natureza previdenciária e não previdenciária. O valor total parcelado foi de R\$ 4.047.119, a ser amortizado em 60 parcelas com quitação prevista para 2025 (débitos previdenciários) e 145 parcelas com previsão de quitação em novembro de 2032 (demais débitos). O parcelamento foi rescindido em 12/2021 e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.

### 14. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

| Descrição       | 2021             |                   |                  | 2020             |                   |                  |
|-----------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                 | Provisão         | Depósito Judicial | Líquido          | Provisão         | Depósito Judicial | Líquido          |
| Trabalhista     | 1.622.490        |                   | 1.622.490        | 3.124.702        |                   | 3.124.702        |
| Cível           | -                |                   | -                | 9.653            |                   | 9.653            |
| <b>Total CP</b> | <b>1.622.490</b> | <b>-</b>          | <b>1.622.490</b> | <b>3.134.356</b> | <b>-</b>          | <b>3.134.356</b> |
| Trabalhista     | 1.401.730        | 3.900.747         | (2.499.017)      | 342.344          | 3.739.104         | (3.396.760)      |
| Tributário      | 4.794.529        |                   | 4.794.529        | 4.728.609        |                   | 4.728.609        |
| Cível           |                  |                   | -                |                  |                   | -                |
| <b>Total LP</b> | <b>6.196.259</b> | <b>3.900.747</b>  | <b>2.295.512</b> | <b>5.070.953</b> | <b>3.739.104</b>  | <b>1.331.849</b> |
| <b>Total</b>    | <b>7.818.749</b> | <b>3.900.747</b>  | <b>3.918.002</b> | <b>8.205.309</b> | <b>3.739.104</b>  | <b>4.466.205</b> |

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e reversões sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021, foi realizada uma análise criteriosa

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

|                                 | Valor (R\$)      |
|---------------------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 4.466.205        |
| Movimentação líquida            | (548.203)        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | <u>3.918.002</u> |

#### Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

| Descrição        | 2021      | 2020      |
|------------------|-----------|-----------|
| Perdas possíveis | 1.855.008 | 3.531.535 |

#### 15. Compromissos a pagar

| Descrição            | 2021               | 2020               |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| Compromissos a pagar | 235.030.822        | 210.787.744        |
| Total                | <u>235.030.822</u> | <u>210.787.744</u> |

| 2020        | Captações | Amortizações | Juros      | 2021        |
|-------------|-----------|--------------|------------|-------------|
| 210.787.744 | 4.260.384 | (6.535.272)  | 26.517.966 | 235.030.822 |

Os saldos a pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são relativos às operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

#### 16. Patrimônio líquido

O patrimônio social é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficits e superávits acumulados desde a data de sua constituição, mensurados e registrados na forma da lei e em obediência às práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### 17. Gratuidades através de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

|  | 2021            | 2020            |
|--|-----------------|-----------------|
|  | Educação Básica | Educação Básica |
| <b>Quantidade de alunos</b>                                |                 |                 |
| Número de alunos matriculados                              | 0               | 211             |
| Número de alunos pagantes                                  | 0               | 160             |
| <b>Quantidade de bolsistas gratuidade</b>                  |                 |                 |
| Bolsistas Integrais (100%)                                 | 0               | 37              |
| Bolsistas Parciais (50%)                                   | 0               | 0               |
| <b>Total bolsistas</b>                                     | 0               | 37              |
|  | <b>2021</b>     | <b>2020</b>     |
|  | Educação Básica | Educação Básica |
| <b>Bolsas Gratuidade</b>                                   |                 |                 |
| Bolsas Integrais (100%)                                    | -               | 733.523         |
| Recursos próprios  | -               | 733.523         |
| <b>Bolsas Parciais (50%)</b>                               | -               | -               |
| Recursos próprios  | -               | -               |
| <b>Valor total de Gratuidades</b>                          | -               | 733.523         |
| <b>Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)</b> |                 |                 |
| <b>Educação Básica e Superior</b>                          |                 |                 |
| Outras Bolsas Integrais (100%)                             | -               | 277.714         |
| Outras Bolsas Parciais (50%)                               | -               | 142.259         |
| <b>Valor total Outras Bolsas</b>                           | -               | 419.973         |
| <b>Valor total Bolsas Concedidas</b>                       | -               | 1.153.496       |

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

#### 18. Receita líquida

| Descrição                  | 2021             | 2020             |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Receita de Ensino          | -                | 5.005.415        |
| Receita Administrativa     | 5.104.047        | 3.360.036        |
|                            | <b>5.104.047</b> | <b>8.365.451</b> |
| <b>Deduções da Receita</b> |                  |                  |
| Bolsas gratuidade          | -                | (733.523)        |
| Outras Bolsas              | -                | (419.973)        |
| Descontos Concedidos       | (7.355)          | (168.880)        |
| <b>Receita Líquida</b>     | <b>5.096.692</b> | <b>7.043.075</b> |

No ano de 2021 não tivemos Receita de Ensino, pela descontinuidade das atividades do Colégio.

#### 19. Custo dos serviços prestados

| Descrição                         | 2021             | 2020               |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| Salários                          | (216.091)        | (2.590.243)        |
| Encargos e Benefícios             | (10.055)         | (147.525)          |
| Despesas gerais e administrativas | (381)            | 2.308              |
| <b>Total</b>                      | <b>(226.528)</b> | <b>(2.735.460)</b> |

No ano de 2021 tivemos redução dos custos, devido a descontinuidade das atividades do Colégio.

#### 20. Despesas com pessoal

| Descrição             | 2021             | 2020               |
|-----------------------|------------------|--------------------|
| Salários              | (598.102)        | (1.424.799)        |
| Encargos e Benefícios | (59.119)         | (164.316)          |
| <b>Total</b>          | <b>(657.221)</b> | <b>(1.589.115)</b> |

No ano de 2021 tivemos redução das despesas, devido a descontinuidade das atividades do Colégio.

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

#### 21. Despesas gerais e administrativas

| Descrição                   | 2021             | 2020             |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Energia Elétrica            | (472.436)        | (359.464)        |
| Água                        | (131.642)        | (71.276)         |
| Manutenção e Conservação    | (27.225)         | (58.072)         |
| Outras despesas             | (24.585)         | (10.809)         |
| Serviços de Terceiros       | (20.244)         | (17.067)         |
| Material de Uso e Consumo   | (10.482)         | (19.359)         |
| Impostos e Taxas            | (6.134)          | (85.922)         |
| Telecomunicações            | (2.701)          | (9.963)          |
| Transporte em geral         | (700)            | (785)            |
| Material Clínico Hospitalar | (477)            | -                |
| Propaganda e Publicidade    | -                | (160)            |
| Material Didático           | -                | (285)            |
|                             | <b>(696.626)</b> | <b>(633.162)</b> |

#### 22. Outras despesas

| Descrição                                | 2021             | 2020             |
|--|------------------|------------------|
| Licença e manutenção do uso de softworks | (56.256)         | (60.236)         |
| Alugueis                                 | (25.558)         | (857.517)        |
| Consultorias                             | (22.749)         | (11.297)         |
| Outras despesas operacionais             | (1.150)          | (39.294)         |
| Viagens e estadias                       | (323)            | (2.728)          |
| Lanches e refeições                      | (37)             | (306)            |
| Contribuições a associações              | -                | (7.471)          |
| Total                                    | <b>(106.073)</b> | <b>(978.848)</b> |

No ano de 2021 tivemos redução das despesas, devido a descontinuidade das atividades do Colégio.

#### 23. Despesa financeira

| Descrição                  | 2021                | 2020                |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Juros e multa Passivos (a) | (29.831.549)        | (25.176.266)        |
| Descontos Concedidos       | (583.426)           | (1.057)             |
| Despesas Bancárias         | (15.278)            | (29.842)            |
| IOF/IOC                    | (489)               | -                   |
|                            | <b>(30.430.743)</b> | <b>(25.207.165)</b> |

(a) Deste montante, R\$ 26.517.966, refere-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 15.

#### 24. Receita financeira

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

| Descrição            | 2021           | 2020           |
|----------------------|----------------|----------------|
| Juros e multa ativos | 738.104        | 606.879        |
| Descontos obtidos    | 6.706          | -              |
| <b>Total</b>         | <b>744.810</b> | <b>606.879</b> |

(a) Deste montante, R\$ 737.929, referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 6.

#### 25. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

##### Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

##### Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

#### 26. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os

outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## **27. Declarações de impostos e contribuições**

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

## **28. Recuperação Judicial**

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado "Stalking Horse", pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

## **29. Eventos subsequentes**

### **Recuperação Judicial**

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)**

---

de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

### **Transação Fiscal**

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

## INSTITUTO METODISTA BENNETT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

---

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

#### **Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

#### **30. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

---

Ismael Forte Valentin  
Diretor Geral

---

Angela Maria Quartarolo Gallo  
Contadora  
CRC 1SP 198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.